

LEI Nº 808/2020

INHUMA – PI, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

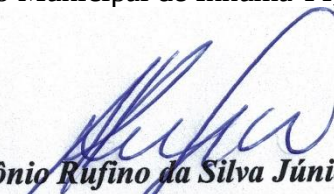
Denomina a Praça localizada nas margens da BR-316 no Bairro Araxás, município de Inhuma.

Art. 1º. Fica denominada de “**Praça Ricardo Borges de Carvalho (Ricardo Piano)**” a Praça localizada nas margens da BR-316 no Bairro Araxás, município de Inhuma, nos termos do art. 33, parágrafo XVI e art. 169, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 15 de Outubro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sobre o nº 808 (oitocentos e oito), registrada e promulgada em 15 de Outubro de 2020.



FILIPE DE OLIVEIRA RUFINO BORGES
Secretário Municipal de Administração Geral